CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE -PI**, E A EMPRESA **E DANTAS BRANDAO EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE -PI.**

Ao 25 (Vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três , de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI,** pessoa jurídica de direito público interno com inscrição CNPJ n° 06.554.133/0001-96 situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, n° 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. **GEDISON ALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal, domiciliado na Avenida Elisio Mousinho,n°00145,centro, CEP:64.845-000 nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1173144 SSP - PI, CPF nº 428.857.283-53, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **E DANTAS BRANDAO EIRELI**, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, localizada na Av. São Francisco, nº 1800- Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. por intermédio do seu representante ou procurador, Sr(a). **EMANUEL DANTAS BRANDÃO,** portador(a) do RG. n° 2.096.288 SSP-PI e CPF 011.715.873-92 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 049/2022 e processo nº 001. 0000812/2022; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei 7.892/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:20:34 -03'00'

1.1 Constitui-se objeto deste contrato, contratação de empresa para **aquisição de material permanente para as secretarias municipais de Marcos Parente(PI),** detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO DO OBJETO

2.1 O objeto desta licitação será executado parceladamente até que seja atingida a quantidade total adquirida e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

a) Os produtos/serviços deverão ser entregues no momento da apresentação da ordem de autorização, emitida pelo setor competente da secretaria;

b) O fornecimento do produto/serviço licitado deverá ser executado diariamente, de acordo com a necessidade da Contratante;

c) Serão rejeitados os produtos/serviço em desacordo com as determinações do Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato;

d) Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do CONTRATANTE, estima-se em 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega do objeto licitado.

2.2 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega, contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento e nota de empenho.

2.3 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado.

2.4 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos , correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:20:51 -03'00'

c) O serviço do objeto iniciar-se-á no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante Ordem de Serviço e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, de imediato, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

c) O fornecimento do objeto iniciar-se-á no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor global do presente CONTRATO é de **R$ 1.075.314,00 (Um milhão, setenta e cinco mil e trezentos e quatorze reais),** para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA E FABRICANTE
1	Liquidificador Industrial de Baixa Rotação 8 Litros; baixa rotação, funciona como um triturador, motor fabricado com mais força, Tensão bivolt 127v/220v, Potência elétrica: 840W, Potência motor: 1/2 CV, Rotação: 3500rpm, Corpo e copo de aço inox, Tampa de plástico, Capacidade de 8 litros, Facas em aço inox 304, Peso: 9,250 kg. Medidas: Altura: 645mm, Largura: 260mm, Profundidade: 250mm.	UNID.	3	R$ 1.910,00	R$ 5.730,00	VITALEX / PROCEDENCIA NACIONAL Vitalex LQI-08
2	Liquidificador Industrial de Baixa Rotação 6 Litros; baixa rotação, funciona como um triturador, motor fabricado com mais força, Tensão bivolt 127v/220v, Potência elétrica: 840W, Potência motor: 1/2 CV, Rotação: 3500rpm, Corpo e copo de aço inox, Tampa de plástico, Capacidade de 6 litros, Facas em aço inox 304, Peso: 9,250 kg. Medidas: Altura: 645mm, Largura: 260mm, Profundidade: 250mm.	UNID.	2	R$ 1.630,00	R$ 3.260,00	VITALEX / PROCEDENCIA NACIONAL Vitalex LQI-06

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01177587392 Dados: 2023.01.25 15:21:11 -03'00'

3	Smart TV 43"; Crystal 4K com painel VA. Bordas super finas aumentam ainda mais o campo de visão e destacam apenas as imagens que você quer ver. Design elegante, canaletas exclusivas p/ organizar e esconder os fios. Controle remoto único. Entradas HDMI e USB, conectividades wi-fi e bluetooth e embalagem reutilizável.	UNID.	8	R$ 3.480,00	R$ 27.840,00	SAMSUNG / PROCEDENCIA NACIONAL Samsung UN43AU7700GXZD
4	Mesa para escritório reta em MDF e estrutura em ferro c/ pintura em epóxi na cor cinza claro a tratamento anti-ferrugem, espessura do MDF de 15mm,	UNID.	20	R$ 520,00	R$ 10.400,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ESCT-16 PM-17.1
5	Cadeira p/ escritório, modelo executiva digitador c/ 5 rodízios e apoio p/ braços fixo, sistema de elevação por pistão coberto com capa de PVC, estrutura de ferro de cano c/ pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido. Peso suportado até 120kg. Cor: estrutura preta coberto de tecido azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm.	UNID.	20	R$ 720,00	R$ 14.400,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ESCT-16
6	Cadeira para escritório, modelo secretaria fixa palito, estrutura de ferro de cano com pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido, pés com ponteira de plástico. Peso suportado até 120kg. Cor: preta coberto de tecido azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm.	UNID.	30	R$ 228,00	R$ 6.840,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ESCT-01
7	Armário de aço grande c/ 2 portas P.A.; 4 prateleiras (sendo 3 reguláveis), sistema de cremalheira p/ regulagem das mesmas a cada 50mm, 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, dotado de fechadura, tratamento químico contra ferrugem e anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi, na cor	UNID.	6	R$ 1.288,00	R$ 7.728,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ARM-02.2

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:21:21 -03'00'

	cinza, Medindo: 120x120x250cm (Ax Lx P).					
8	Armário de aço grande confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), 2 porta com reforço interno e 4 prateleiras (sendo 3 reguláveis), com sistema de cremalheira para regulagem das mesmas a cada 50mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis, dotado de fechadura, tratamento químico contra ferrugem e anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi, na cor cinza. Medindo: 195 x 90 x 40cm (Ax Lx P)	UNID.	6	R$ 980,00	R$ 5.880,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL AR-02
9	Armário de aço pequeno confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), com 2 porta com reforço interno e 3 prateleiras, com sistema de cremalheira para regulagem das mesmas a cada 50mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis, dotado de fechadura, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Medindo: 180 x 80 x 35cm (Ax Lx P)	UNID.	4	R$ 830,00	R$ 3.320,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ARM-02.1
10	Estante de aço aberta com 06 prateleiras (bandejas) com reforço, confeccionado em chapa, sendo a bandeja com chapa 26 e coluna 20, tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Pés com proteção de borracha. Tamanho: 198x92x40cm.	UNID.	6	R$ 525,00	R$ 3.150,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL EA-06/42CR
11	Estante de aço para biblioteca com 12 prateleiras (bandejas), duas faces, confeccionado em chapa, sendo a bandeja com chapa 26 e coluna 20, tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Pés com proteção de borracha. Tamanho: 198x92x56cm.	UNID.	3	R$ 1.350,00	R$ 4.050,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL EAB-12/2F

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:21:32 -03'00'

12	Gondola de parede inicial, com 05 bandejas, chapa n.º 22, base de 50cm e prateleiras de 40cm, tamanho: 200x95x58cm.	UNID.	6	R$ 1.670,00	R$ 10.020,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL GIP/CMEX 2.00
16	Climatizador industrial com oscilação vertical automática e horizontal manual, selo do Inmetro, reservatório com capacidade 45 litros podendo até ser ligado à rede hidráulica, consumo de energia de 210W, aparelho com 04 rodízios para locomoção, controle de 3 velocidades, sistema de segurança da bomba de água.Tamanho: 68x42x105cm	UNID.	6	R$ 2.225,00	R$ 13.350,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL CLI PRO 45
17	Bebedouro industrial c/ 06 (seis) torneiras de inox, reservatório confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, (chapa de 0.4mm), com capacidade para 220 litros, estrutura do aparelho em chapa de aço inoxidável, pés c/ sistema de regulagem para desnível, aparadeira de inox com mangote e dreno para escoar a agua para a rede de esgoto; equipado com Filtro de agua que acopla no bebedouro, entrada e saída c/ niple de 20mm, confeccionado em polipropileno, vazão do filtro de 200 litros de agua por hora, carvão ativado em bloco. Atendendo as normas da NBR 16098/12.	UNID.	4	R$ 3.950,00	R$ 15.800,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL BM06-TI 200L
18	Bebedouro industrial c/ 04 (quatro) torneiras de inox, reservatório confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, (chapa de 0.4mm),com capacidade para 180 litros, estrutura do aparelho em chapa de aço inoxidável, pés c/ sistema de regulagem para desnível, aparadeira de inox com mangote e dreno para escoar a agua para a rede de esgoto; equipado com Filtro de agua que acopla no bebedouro, entrada e saída c/ niple de 20mm,	UNID.	4	R$ 3.672,00	R$ 14.688,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL BM04-TI 200L

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392
Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392
Dados: 2023.01.25 15:21:52 -03'00'

	confeccionado em polipropileno, vazão do filtro de 200 litros de agua por hora, carvão ativado em bloco. Atendendo as normas da NBR 16098/12.					
19	Bebedouro industrial c/ 03 (três) torneiras de inox, reservatório confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, (chapa de 0.4mm), com capacidade p/ 100 litros, estrutura do aparelho em chapa de aço inoxidável, pés com sistema de regulagem para desnível, aparadeira de inox com mangote e dreno para escoar a agua para a rede de esgoto; equipado com Filtro de agua que acopla no bebedouro, entrada e saída c/ niple de 20mm, confeccionado em polipropileno, vazão do filtro de 180 litros de agua por hora, carvão ativado em bloco. Atendendo as normas da NBR 16098/12.	UNID.	3	R$ 2.850,00	R$ 8.550,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL BM03-TI 100L
20	Bebedouro industrial c/ 2 (duas) torneiras de inox, reservatório confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, (chapa de 0.4mm), com capacidade para 50 litros, estrutura do aparelho em chapa de aço inoxidável, pés com sistema de regulagem para desnível, aparadeira de inox com mangote e dreno para escoar a agua para a rede de esgoto; equipado com Filtro de agua que acopla no bebedouro, entrada e saída c/ niple de 20mm, confeccionado em polipropileno, vazão do iltro de 180 litros de agua por hora, carvão ativado em bloco. Atendendo as normas da NBR 16098/12.	UNID.	3	R$ 2.750,00	R$ 8.250,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL BM-02 TI 50L
23	Arquivo de aço com 07 (sete) gavetas com chaves, SEM carrinho telescópio (trilho), confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), pintura eletrostática em epóxi na cor cinza com tratamento anti-ferrugem, pés de proteção de plástico. Tamanho: 133x54x70cm.	UNID.	5	R$ 1.375,00	R$ 6.875,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL AA-07E

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:22:11 -03'00'

24	Arquivo de aço com 06 (seis) gavetas com chaves, SEM carrinho telescópio (trilho), confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), pintura eletrostática em epóxi na cor cinza com tratamento anti-ferrugem, pés de proteção de plástico. Tamanho: 133x54x70cm.	UNID.	4	R$ 950,00	R$ 3.800,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL AAF-06
25	Arquivo de aço com quatro gavetas com chaves com carrinho telescópio (trilho), confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), pintura eletrostática em epóxi na cor cinza com tratamento anti-ferrugem, pés de proteção de plástico. Tamanho: 133x46x60cm.	UNID.	3	R$ 890,00	R$ 2.670,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL AA-04T
26	Ventilador de parede industrial de 60cm, motor de 200W de potência, possui barra central para ajuste e base reforçada, bi volts, possui caixa de regulagem de velocidades; hélices em plástico são leves e aumenta a vida útil do motor, oscilação horizontal, pintura eletrostática. 220vts.	UNID.	40	R$ 565,00	R$ 22.600,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL SKU-543
29	Mesa para refeitório com 10 (dez) lugares, mesa com estrutura de ferro e tampo em MDF, cadeira rebatível com assento em MDF, tamanho: 300x80x75cm	UNID.	4	R$ 3.750,00	R$ 15.000,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ESC-MR10
30	Mesa para refeitório com 08 (oito) lugares, mesa com estrutura de ferro e tampo em MDF, cadeira rebatível simples com assento em MDF, tamanho: 250x60x75cm	UNID.	2	R$ 3.150,00	R$ 6.300,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ESC-MR08
31	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel forntal em mdp ou mdf, revestido nas duas faces em laminado melamínico bp, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em	UNID.	40	R$ 983,00	R$ 39.320,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL CJP-01

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:22:23 -03'00'

	polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Mesa: 1200 x 650 x760mm; Cadeira: 520x500x820mm. CJP-01. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo. Acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO).					
32	Fogão industrial com 6 bocas dupla, com forno, estrutura de chapa de aço de carbono com pintura eletrostática em epóxi com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor preto. Forno com porta de vidro e grade e tampa em aço inoxidável, tamanho do forno: 75x55x36cm. Tamanho: 82x138x116cm	UNID.	3	R$ 3.550,00	R$ 10.650,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL FI06 BD CF
33	Fogão industrial com 4 bocas dupla, com forno, estrutura de chapa de aço de carbono com pintura eletrostática em epóxi com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor preto. Forno com porta de vidro e grade tampa em aço inoxidável, tamanho do forno: 75x55x36cm. Tamanho: 82x94x116cm	UNID.	2	R$ 2.730,00	R$ 5.460,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL FI04 BD CF
39	Cadeira de plástico de polipropileno, confeccionado em plástico e pode ser empilhável, sem apoio p/ os braços, lavável, possui proteção anti UV e anti estático, confeccionado em matéria-prima virgem, Capacidade de 120kg, na cor preta. Tamanho: 87x39x40cm. Certificação do Inmetro.	UNID.	500	R$ 62,00	R$ 31.000,00	TOPPLAST / PROCEDENCIA NACIONAL VALENTINA
40	Quadro branco escolar liso com estrutura de metal (moldura de alumínio) e local para colocar apagador, Tamanho: 300x120cm.	UNID.	10	R$ 820,00	R$ 8.200,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL QB3.00-DV

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:22:52 -03'00'

41	Ventilador de coluna turbo com 8 pás, (ventilador de Pé), Coluna Oscilante de 60cm, com um motor de 270W, possui barra central para ajuste e base reforçada bi volts, possui caixa de regulagem de velocidades; hélices em plástico são leves e aumenta a vida útil do motor, oscilação horizontal, pintura eletrostática.	UNID.	6	R$ 388,00	R$ 2.328,00	BRITÂNIA / PROCEDENCIA NACIONAL TURBO BVC680
42	Quadro de mural de feltro com estrutura de metal 9moldura em alumínio) tamanho: 120x250cm.	UNID.	6	R$ 714,00	R$ 4.284,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL MRL-01 DV
46	Mesa de reunião redonda, confeccionado em MDF com estrutura de ferro com pintura em epóxi. Tamanho: 120x75x75cm.	UNID.	10	R$ 700,00	R$ 7.000,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL PM-19
47	Colchonete para uso em geral, uma unidade, cada colchonete de tamanho: 120x60x5cm. Coberto de courvin lavável.	UNID.	10	R$ 340,00	R$ 3.400,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL CHT-02 DV
48	Armário de aço pequeno confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), com 2 porta com reforço interno e 3 prateleiras, com sistema de cremalheira para regulagem das mesmas a cada 50mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis, dotado de fechadura, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Medindo: 160 x 75 x 35cm (Ax Lx P)	UNID.	10	R$ 650,00	R$ 6.500,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ARM-02

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:23:11 -03'00'

53	Lixeira de inox c/ balde, tampa e pedal, capacidade 30 litros, confeccionado em aço inoxidável.	UNID.	10	R$ 512,00	R$ 5.120,00	ECOBIN / PROCEDENCIA NACIONAL LP-006
55	Cadeira LONGARINA para escritório, modelo secretaria, capacidade c/ 5 lugares, estrutura de ferro de cano com pintura em epóxi e tratamento antiferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido, pés com ponteira de plástico. Peso suportado até 120kg (por lugar). Cor: estrutura preta coberto de tecido azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm.	UNID.	8	R$ 1.170,00	R$ 9.360,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL LONG-04
56	Cadeira LONGARINA para escritório, modelo secretaria, capacidade c/ 4 lugares, estrutura de ferro de cano com pintura em epóxi e tratamento antiferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido, pés com ponteira de plástico. Peso suportado até 120kg (por lugar). Cor: estrutura preta coberto de tecido azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm.	UNID.	8	R$ 972,00	R$ 7.776,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL LONG-03
57	Cadeira LONGARINA para escritório, modelo secretaria, capacidade c/ 5 lugares, estrutura de ferro de cano 3X5 com pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, assento e encosto anatômico em PVC (polipropileno injetado); pés com ponteira de plástico. Peso suportado até 120kg (por lugar). Cor: estrutura preta com PVC na cor azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm.	UNID.	8	R$ 1.050,00	R$ 8.400,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL LONG-24
58	Cadeira LONGARINA para escritório, modelo secretaria, capacidade c/ 4 lugares, estrutura de ferro de cano 3X5 com pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, assento e encosto anatômico em PVC (polipropileno injetado); pés com ponteira de plástico. Peso suportado até 120kg	UNID.	8	R$ 830,00	R$ 6.640,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL LONG-24

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:23:39 -03'00'

	(por lugar). Cor: estrutura preta com PVC na cor azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm.					
62	Mesa de escritório reta para uso c/ computador; estrutura em ferro c/ pintura em epóxi na cor cinza claro a tratamento anti-ferrugem, espessura do MDF de 15mm, tampo e saiote, gaveteiro fixo c/ duas gavetas e chave, puxador de PVC tipo alça fixado no centro da gaveta, suporte para teclado e suporte fixo para CPU, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor do MDF, pés c/ regulagem de desnível, MDF na cor: cinza cristal. Medidas: 120x60x75cm (CxLxA).	UNID.	10	R$ 730,00	R$ 7.300,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL PM-17.1C
63	Mesa simples para Impressora, estrutura em ferro com pintura em epóxi, MDF de espessura mínima 15mm, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Tamanho: 90 x 60 x 75cm (CxLxA)	UNID.	10	R$ 290,00	R$ 2.900,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL PM-16I
64	Roupeiro de aço (tipo guarda volume) com 12 lugares/portas pequena, tipo "colmeia", confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), com tratamento antiferrugem e pintura em epóxi na cor cinza, portas SEM chaves, com pitão e pés de plástico para proteção e regulagem; Tamanho aproximado: 195x90x40cm.	UNID.	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL RA-12 PP-P
69	Lixeira seletiva com 4 cestos, estrutura em ferro com pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem. Capacidade do cesto de 60 litros.	UNID.	10	R$ 1.650,00	R$ 16.500,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL LS-04

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:24:00 -03'00'

71	Armário fechado para escritório, estrutura toda em MDF prensando com 04 prateleira reguláveis, corpo em MDF prensando de 15mm, com 02 (duas) portas c/ chaves, MDF na cor: cinza cristal, pés com regulagem de desnível. Tamanho: 165x90x45cm.	UNID.	6	R$ 950,00	R$ 5.700,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL PM-01
72	Armário fechado para escritório, estrutura toda em MDF prensando com 03 prateleira reguláveis, corpo em MDF prensando de 15mm, com 02 (duas) portas c/ chaves, MDF na cor: cinza cristal, pés com regulagem de desnível. Tamanho: 165x90x45cm.	UNID.	6	R$ 950,00	R$ 5.700,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL PM-01.3
73	Roupeiro de aço (tipo guarda volume) com 16 lugares/portas pequena, tipo "colmeia", confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), com tratamento antiferrugem e pintura em epóxi na cor cinza, portas SEM chaves, com pitão e pés de plástico para proteção e regulagem; Tamanho aproximado: 195x120x40cm.	UNID.	6	R$ 1.945,00	R$ 11.670,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL RA-16 PP-P
74	Armário semi-aberto para escritório, estrutura toda em MDF prensando com 03 prateleira reguláveis, corpo em MDF prensando de 15mm, com 02 (duas) portas c/ chaves, MDF na cor: cinza cristal, pés com regulagem de desnível. Tamanho: 165x90x45cm.	UNID.	6	R$ 920,00	R$ 5.520,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL PM-02
75	Estante de aço para biblioteca c/ 06 prateleiras (bandejas), uma face, confeccionado em chapa, sendo a bandeja com chapa 26 e coluna 20, tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Pés com proteção de borracha. Tamanho: 198x92x28cm.	UNID.	4	R$ 850,00	R$ 3.400,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL EAB-06/1F
76	Balanço metálico com 4 lugares, pintura eletrostática em epóxi com tratamento anti-ferrugem.	UNID.	4	R$ 2.480,00	R$ 9.920,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL PINF-01

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:24:19 -03'00'

77	Balanço vai e vem metálico, pintura eletrostática em epóxi com tratamento anti-ferrugem.	UNID.	4	R$ 1.980,00	R$ 7.920,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL PINF-05
78	Cadeira para escritório, modelo executiva digitador c/ 5 rodízios e apoio para braços fixo, sistema de elevação por pistão coberto com capa de PVC, estrutura de ferro de cano c/ pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido. Peso suportado até 120kg. Cor: estrutura preta coberto de tecido azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm.	UNID.	5	R$ 780,00	R$ 3.900,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ESCT-16
79	Cadeira p/ escritório, modelo secretaria c/ 5 rodízios e apoio para braços fixo, sistema de elevação por pistão coberto com capa de PVC, estrutura de ferro de cano com pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido. Peso suportado até 120kg. Cor: estrutura preta coberto de tecido azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm.	UNID.	5	R$ 650,00	R$ 3.250,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ESCT-10.1
81	Climatizador industrial com oscilação vertical automática e horizontal manual, selo do Inmetro, reservatório com capacidade 100 litros podendo até ser ligado à rede hidráulica, consumo de energia de 210W, aparelho com 04 rodízios para locomoção, controle de 3 velocidades, sistema de segurança da bomba de água. Tamanho: 68x42x136cm	UNID.	4	R$ 2.880,00	R$ 11.520,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL CLI PRO 100L
82	Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Mesa (Dimensões: 800 x 800 x 460mm) com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp, montado	UNID.	12	R$ 1.320,00	R$ 15.840,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL CJC-01

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:24:35 -03'00'

	sobre estrutura tubular de aço. Cadeira (Dimensões: 450 x 330 x 560mm) empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.					
83	Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo inmetro, e em conformidade com a norma abnt abnt nbr 14006:2008 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJA-03.	UNID.	200	R$ 610,00	R$ 122.000,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL CJA-03
84	Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo inmetro, e em conformidade com a norma abnt abnt nbr 14006:2008 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado, CJA-04.	UNID.	150	R$ 630,00	R$ 94.500,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL CJA-04
85	Conjunto do aluno individual de mesa e cadeira, para alunos adultos, confeccionado em estrutura de ferro de cano com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza; mesa com tampo de MDF de 15mm, cadeira com assento e encosto anatômico de PVC liso virgem; porta livro de metal, CJA-06.	UNID.	200	R$ 650,00	R$ 130.000,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL CJA-06

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:24:46 -03'00'

86	Conjunto do aluno individual de mesa e cadeira, para alunos adultos, confeccionado em estrutura de ferro de cano com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza; mesa com tampo de PVC, cadeira com assento e encosto anatômico de PVC liso virgem; porta livro de metal.	UNID.	50	R$ 400,00	R$ 20.000,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ESC-22
87	Conjunto do aluno individual de mesa e cadeira, para alunos adultos, confeccionado em estrutura de ferro de cano com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza; mesa com tampo de PVC, cadeira com assento e encosto anatômico de PVC liso virgem; porta livro de metal.	UNID.	50	R$ 490,00	R$ 24.500,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ESC-23
88	Conjunto infantil coletivo hexagonal C/ 06 lugares, mesa em MDF colorido com estrutura de ferro e pintura em epóxi, cadeiras de PVC liso colorido e estrutura de ferro com pintura em epóxi, (adequado para alunos até 6 anos).	UNID.	10	R$ 1.140,00	R$ 11.400,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ESC-71
89	Conjunto infantil trapézio c/ 06 lugares, mesa em MDF colorido com cadeira de PVC liso colorido.	UNID.	10	R$ 1.720,00	R$ 17.200,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ESC-69
90	Conjunto para refeitório infantil c/ 04 lugares, mesa reta em MDF com 04 cadeira de PVC liso colorido.	UNID.	10	R$ 1.480,00	R$ 14.800,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ESC-82
91	Escorregador metálico, pintura eletrostática em epóxi com tratamento antiferrugem.	UNID.	6	R$ 1.100,00	R$ 6.600,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL PINF-02

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:24:59 -03'00'

FLS.: 1055
ASS.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
NOSSA GENTE COM MAIS QUALIDADE DE VIDA

93	Estante organizadora c/ 54 gaveta (BIN) nº 05, caixa na cor azul. Estrutura com pintura eletrostática à pó com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor cinza. Confeccionado em chapa de aço de carbono.	UNID.	6	R$ 800,00	R$ 4.800,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL EO-54
94	Filtro para agua que acopla no bebedouro industrial, uma entrada e uma saída com niple de 20mm, confeccionado em polipropileno, vazão normal de 200 litros de agua por hora, carvão ativado em bloco. Atendendo as normas da NBR 16098/12	UNID.	10	R$ 220,00	R$ 2.200,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL 446 CB
95	Refrigerador vertical auto serviço, para hortifrúti, com 03 portas, frost free, vidro duplo, aço escovado, ar forçado, pés com rodas e freios, tamanho: 200x180x06cm.	UNID.	4	R$ 11.300,00	R$ 45.200,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL BASAF-03LI
97	Girra-girra metálica com 04 lugares, pintura eletrostática em epóxi com tratamento anti-ferrugem, fixado ao chão.	UNID.	4	R$ 2.200,00	R$ 8.800,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL PINF-04
98	Kit de aparelho para educação física, estrutura com ferro e madeira, pintura em epóxi com tratamento anti-ferrugem. (kit c/ 5 aparelhos)	UNID.	6	R$ 6.800,00	R$ 40.800,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL ED-01 DV
99	Mesa para escritório em "L", confeccionado em MDF e estrutura em ferro c/ pintura em epóxi na cor cinza claro a tratamento anti-ferrugem, espessura do MDF de 15mm, tampo e saiote, gaveteiro fixo c/ duas gavetas e chave, puxador de PVC tipo alça fixado no centro da gaveta, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor do MDF, pés c/	UNID.	10	R$ 820,00	R$ 8.200,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL PM-08

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:25:23 -03'00'

	regulagem de desnível, MDF na cor: cinza cristal. Medidas: 120x140x55x75cm (CxLxA).					
100	Mesa de reunião retangular, confeccionado em MDF com estrutura de ferro com pintura em epóxi. Tamanho: 185x90x75cm.	UNID.	6	R$ 730,00	R$ 4.380,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL PM-20
102	Mesa para ping pong. Estrutura de madeira na cor azul, tamanho oficial.	UNID.	3	R$ 2.910,00	R$ 8.730,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL MPP-DV
104	Posta para rede de vôlei boll; estrutura de ferro com pintura esmaltada.	UNID.	3	R$ 1.675,00	R$ 5.025,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL PVB-01 DV
105	Traves de futebol de salão, estrutura de ferro com pintura esmaltada. Tamanho: 210x300cm.	UNID.	6	R$ 2.400,00	R$ 14.400,00	MODELO MÓVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL TFSL

4.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Marcos Parente -PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subseqüente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto á união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Serviço do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

4.3 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir.

4.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:25:35 -03'00'

4.5 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.

4.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei n° 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma

FONTE DE RECURSOS	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
PRÓPRIO, FUNDEB, QSE, FMAS E OUTROS	04.122.0007.2009.0000,12.361.0071.2041.0000, 12.365.0070.2035.0000,12.366.0085.2038.0000, 12.361.0061.2041.0000	44.90.52

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de **até 12 meses** , podendo ser prorrogado a critério da **Secretaria Municipal de Educação** e de acordo com o art. 57, § 1° da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corridos.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Pregão Eletrônico bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposo, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.

e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:25:53 -03'00'

FLS.: 1058
ASS.: cms

g) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.

h) Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

i) Garantir os preços cotados pelo período de, no mínimo, 60(sessenta) dias.

j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

k) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

l) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

m) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

n) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

o) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.

p) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;

q) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);

r) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

s) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;

t) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:

a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:26:14 -03'00'

d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para substituição, caso o produto esteja na garantia;

e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e fiscais antes do pagamento.

f) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos materiais e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

10.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no SICAF;

10.1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;

10.1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93;

10.1.4 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;

10.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:26:39 -03'00'

10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

10.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4° da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Fica designado o Raniere Sousa das Chagas com CPF n° 044.787.067-79 como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94

12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico N° 049/2022 processo n° 001. 0000812/2022 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro de Marcos Parente, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392 Dados: 2023.01.25 15:26:57 -03'00'

15.1.1 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Marcos Parente -PI, 25 de janeiro de 2023

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente
CONTRATANTE

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392

Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392
Dados: 2023.01.25 15:27:16 -03'00'

E DANTAS BRANDAO EIRELI
CNPJ 14.222.220/0001-74
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1º) Raimundo Nonato de C. Ferreira RG/CPF 056.352.853-25
2º) Alexio Martins da Silva RG/CPF 062.264.893-40